



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, na forma do disposto na legislação vigente, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, bem como o PARECER JURÍDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e deliberação favorável da Comissão de Contratação **AUTORIZO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADA: ALLAN LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.182/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa .na prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria jurídica, com vistas a representar a Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba perante o Tribunal de Contas do Município, do Estado e da União, bem como para realizar acompanhamento nas demandas judiciais nas instâncias superiores, tais como Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, Tribunal Regional Federal 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Inhambupe-Ba, 16 de janeiro de 2026.


EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, na forma do disposto na legislação vigente, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, bem como o PARECER JURÍDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e deliberação favorável da Comissão de Contratação **AUTORIZO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADA: ALLAN LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.182/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa .na prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria jurídica, com vistas a representar a Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba perante o Tribunal de Contas do Município, do Estado e da União, bem como para realizar acompanhamento nas demandas judiciais nas instâncias superiores, tais como Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, Tribunal Regional Federal 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Inhambupe-Ba, 16 de janeiro de 2026.

EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br